

Resolução Normativa nº 25, de 25 de novembro de 1998.

Revoga a Resolução nº 06, de 04 de fevereiro de 1986 e a Resolução nº 16, de 25 de novembro de 1987.

O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Resolução nº 06, de 04 de fevereiro de 1986 e a Resolução nº 16, de 25 de novembro de 1987.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS ALEXIM

Presidente do Conselho Nacional de Imigração